

**M. C. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ nº 57.118.554/0001-70**  
**Sob o protocolo nº 049/2025**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, e Meio Ambiente (SECTMA/Tailândia), Licença de instalação para atividade de "Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto flutuante", localizada no Município de Tailândia, Estado do Pará.

**Protocolo: 1197659**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Origem: DISPENSA Nº 003/2025**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alenquer-PA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA CONTRATADA: W. P LEITÃO JUNIOR, CNPJ: 15.113.585/0001-23. CONTRATO: Nº 006/2025, valor global de R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), Vigência: 12 (doze) meses. **Rep: LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO, Presidente da Câmara Municipal.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Origem: DISPENSA Nº 002/2025**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alenquer-PA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TIC (IMPRESSORAS, SCANNERS E GUILHOTINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA, CONTRATADA: W. P LEITÃO JUNIOR, CNPJ: 15.113.585/0001-23. CONTRATO: Nº 007/2025, valor global de R\$ 14.629,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), Vigência: 12 (doze) meses. **Rep: LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO, Presidente da Câmara Municipal.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Origem: DISPENSA Nº 001/2025**

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alenquer-PA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA, COM VELOCIDADE DE 700 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, CONTRATADA: META TELECOM LTDA CNPJ: 40.126.828/0001-05. CONTRATO: Nº 008/2025, valor global de R\$ 44.816,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), Vigência: 8 (oito) meses. **Rep: LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO, Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 1197660**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CATEGORIA: ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTARIA Nº21/2025**

**Prorrogação do Processo de Sindicância 02/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Marabá**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e na lei municipal nº 17.331/2008, e em conformidade com a Portaria nº 18/2025-GP publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.199 de 15 de Abril de 2025, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Marabá que instaurou o processo de sindicância 02/2025 e nomeou os membros da comissão de Sindicância 02/2025 e considerando o que mais se segue:

Considerando decisão da Comissão (Ata de deliberação) de Sindicância 02/2025 e o pedido (memorando 03/2025) do Presidente da Comissão de Sindicância 02/2025, solicitando a prorrogação do Prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2025 com a devida fundamentação; Considerando que a prorrogação do prazo para a conclusão do processo de sindicância é essencial para garantir a apuração minuciosa dos fatos, especialmente em razão da necessidade de maior tempo para coleta de informações e oitiva de testemunhas e interrogatório do próprio servidor acusado; Considerando a imprescindível observância do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais, para garantir que o processo de sindicância seja conduzido dentro dos mais altos padrões de legalidade e justiça; Considerando o artigo 7º da Portaria nº 18/2025-GP, que trata da prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, e a necessidade de adequar o andamento da sindicância;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por trinta (30) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância 02/2025 instaurado pela Portaria nº Portaria nº 18/2025-GP, conforme justificativa apresentada pela Comissão e para garantir a devida apuração e conclusão do procedimento.

**PORTARIA Nº22/2025**

**Prorrogação do Processo de Sindicância 03/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Marabá**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e na lei municipal nº 17.331/2008, e em conformidade com a Portaria nº 19/2025-GP publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 36.199 de 15 de Abril de 2025, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Marabá que instaurou o processo de sindicância 03/2025 e nomeou os membros da comissão de Sindicância 02/2025 e considerando o que mais se segue:

Considerando decisão da Comissão (Ata de deliberação) de Sindicância 03/2025 e o pedido (memorando 03/2025) do Presidente da Comissão de

Sindicância 03/2025, solicitando a prorrogação do Prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância 03/2025 com a devida fundamentação; Considerando que a prorrogação do prazo para a conclusão do processo de sindicância é essencial para garantir a apuração minuciosa dos fatos, especialmente em razão da necessidade de maior tempo para coleta de informações e oitiva de testemunhas e interrogatório do próprio servidor acusado; Considerando a imprescindível observância do contraditório e da ampla defesa, conforme os princípios constitucionais, para garantir que o processo de sindicância seja conduzido dentro dos mais altos padrões de legalidade e justiça; Considerando o artigo 7º da Portaria nº 19/2025-GP, que trata da prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, e a necessidade de adequar o andamento da sindicância;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por trinta (30) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância 03/2025 instaurado pela Portaria nº Portaria nº 19/2025-GP, conforme justificativa apresentada pela Comissão e para garantir a devida apuração e conclusão do procedimento.

Marabá-PA, 15 de maio de 2025.

**ILKER MORAES FERREIRA**

Presidente da CMM

**Protocolo: 1197661**

**FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA**  
**POSTO 40 HORAS**

**CNPJ: 63.864.771/0019-76**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, o pedido para solicitação de Licença de Operação, através do processo nº 202514000048 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia do Quarenta Horas, Anexo A, Nº163, Bairro: Quarenta Horas (coqueiro), CEP: 67120-868, Ananindeua - PA.

**Protocolo: 1197662**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUSTO CORRÊA**  
**RETIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMAC**

**Objeto: Onde se lê** "Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo) à Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA". **Lê-se** "contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA", publicado em 13/05/2025. Edição 36.225, Pag. 207, Diário Oficial do Estado, mantidas as demais condições contratuais. **Salena Amorim de Oliveira-Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 1197663**

**PARAISO ARAMAZENS DE GRÃOS LTDA**  
**CNPJ nº 51.218.898/0001-00**

Torna público que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará /PA, L.O. para atividade de Silo para Grãos/Cereais com beneficiamento.

**Protocolo: 1197664**

**AVISO DE LEILÃO**  
**MODALIDADE ON-LINE**  
**Nº do Leilão: 07/2025 - DETRAN/PA**

**OBJETO:** Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

**TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:**

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que consta sua numeração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 30/05/2025, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 26, 27, 28 E 29/05/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**SANTARÉM:**

DATA: 26, 27, 28 E 29/05/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

**ITAITUBA:**

DATA: 26, 27, 28 E 29/05/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

**ALTAMIRA:**

DATA: 26, 27, 28 E 29/05/2025. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEI-